

**ATA DA 530^a REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

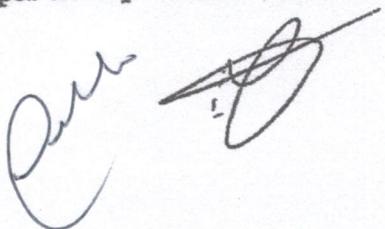
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 530^a reunião, com as presenças dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão CPF nº 284. [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº 187. [REDACTED] (Assim - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Claiton Gil Miranda dos Santos, CPF nº 010. [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº 023. [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº 028. [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Viana de Lacerda, CPF nº 447. [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00), da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e dos advogados Dra. Elizabeth Levy e Dr. Anderson Carlos da Silva. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Roberto Menescal, Roberto Frejat, Gustavo Vianna, Gustavo Gonzales, Fernanda Audi e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Moraes e Fernanda Freitas (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale, Adonis Marcelo Oliveira e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Fabio Geovane e Sydney Sanches (UBC); Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos e Luciana Muller Chaves (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Islan Moraes dos Santos, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, secretariá-lo.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos.

2) Aprovacão da Ata da 529^a AGO – Lida e aprovada, após algumas alterações, a ata da 529^a AGO, realizada no dia 26/08/2020, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19.

3) Pendência da reunião anterior:

3.1) UBC – Demanda sobre prescrição de créditos – A UBC reiterou o pedido para que esta Assembleia Geral conclua a apreciação de um requerimento formulado pelos seus associados, Warner Music e Fermata, que foi debatido na AG 528, item 5.1, pelo qual esses titulares pedem a não aplicação da regra do art. 58, § 8º do Regulamento de Distribuição do ECAD para créditos retidos por duplicidade em razão de conflito para além do período de 05 anos previsto nesse dispositivo do regulamento. O Dr. Sydney Sanches sustentou a posição de que o art. 58, § 8º do Regulamento de Distribuição, no que diz respeito à prescrição, aplica-se na hipótese de créditos retidos e não identificados, mas que é preciso distinguir dos casos relativos a créditos que remanescem não distribuídos por conflito entre titulares, como é o caso, em que são identificados, contudo os titulares debatem a titularidade ou a proporcionalidade sobre a sobre as obras musicais. Aduz que, tratando-se de uma relação de mandato e havendo identificação dos titulares, não transcorre o prazo prescricional de 05 (cinco) anos. O consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, manifestou-se no sentido de que o art. 58, § 8º do Regulamento de Distribuição, tal qual redigido, pode gerar a conclusão de que o prazo prescricional de 05 (cinco) anos deve aplicar-se a todas as hipóteses de créditos não pagos, transcorrendo, assim, o prazo prescricional de 05 (cinco) anos estatuído na lei civil, e que o regulamento de distribuição poderia aplicar-se analogicamente para esta situação. Debatido o assunto pelos presentes decidiu-se, por maioria, aprovar excepcionalmente o recurso da UBC para afastar a aplicação do art. 58, § 8º do Regulamento de Distribuição para os créditos identificados e não distribuídos e que foram objeto do requerimento das editoras Fermata e Warner Music, diante da falta de clareza no referido artigo 58, § 8º do Regulamento de Distribuição sobre a sua aplicação para hipóteses de crédito retido por conflito. Decidiu-se também que deve ser formado grupo de trabalho, constituído por um representante de cada



associação, para discutirem a alteração do art. 58, §8º do Estatuto, a fim de que este preveja, de forma clara, o prazo prescricional para o pagamento de créditos retidos por conflito. Foram apontados pelas associações para este grupo de trabalho: ABRAMUS (Dr. Roberto Mello), AMAR (Dra. Giselle Severo), ASSIM (Marcel Godoy), SBACEM (Dra. Fernanda Freitas), SICAM (Dra. Zenaide Bareiro), SOCINPRO (Dr. Jorge Costa ou Dr. Éboli), UBC (Dr. Sydney Sanches), ECAD (Dr. Rodrigo Salinas, Mario Sergio e Dra Priscila Sodré). A SOCINPRO e a SICAM votaram contra a aprovação do requerimento da UBC por entenderem que os créditos reclamados pelos seus associados já estão prescritos e o seu pagamento além do prazo de cinco anos fere o Regulamento de Distribuição. **4) Expediente das Associações:** **4.1) SOCINPRO - Conexo** – A SOCINPRO reiterou a necessidade desta Assembleia Geral manifestar-se sobre a arrecadação de direitos conexos das plataformas digitais de streaming de música e reiterou sua posição de discordar das manifestações da Pro Música e da ABMI de que o ECAD não pode arrecadar os direitos conexos dessas plataformas, ainda mais no que se refere aos direitos conexos dos músicos executantes, e observou que a SOCINPRO possui três mil produtores fonográficos associados. Discutido o assunto, deliberou-se, por unanimidade, que o ECAD deve continuar a realizar a cobrança dos direitos conexos junto às plataformas de streaming de música. **4.2) SICAM - Data limite para envio de transferência entre associações** – A SICAM relatou a dificuldade operacional para a associação decorrente da transferência de titulares de uma associação para outra quando o titular associado recebe uma antecipação de distribuição trimestral concedida pela associação e, logo depois, transfere-se para outra associação. Em razão disso e para evitar essas dificuldades operacionais, a SICAM propôs que haja uma data fixa para que os titulares possam se transferir de associações. Debatido e discutido o assunto aprovou-se, por unanimidade, o prazo de uma semana antes da data limite para envio da documentação de transferência de titulares, de acordo com o cronograma de distribuição do ECAD. **4.3) SOCINPRO - TI/Apuração/Jurídico** – A AMAR registrou a sua preocupação em relação à interpretação da deliberação da AG nº 529, item 5.2, letra (e), pois no seu entendimento as regras para o desbloqueio de cadastros de titulares envolvidos na referida comissão de sindicância deveriam ter sido novamente submetidas a esta Assembleia Geral antes de serem implementadas, pois a referida AG teria aprovado a flexibilização mas não as regras para o desbloqueio de cadastros. O Sr. Mario Sergio, gerente de distribuição, esclareceu que diante dos pedidos das associações para a flexibilização das regras, conversou com a comissão de sindicância e levou a proposta na AG 529 de liberar o repertório dos titulares não envolvidos na sindicância, e no seu entendimento a referida assembleia geral aprovou essa proposta e solicitou apenas que a comissão de sindicância a validasse, o que foi feito. Esclareceu que não houve mudança de regras, mas liberação de cadastro. Esclareceu, também, que realizou reuniões com a ABRAMUS e com a AMAR após isso para explicar os efeitos da validação pela assembleia geral 529^a e das conclusões da comissão de sindicância. A Sra. Célia, da SICAM, esclareceu que reexaminamos a questão na comissão de sindicância, elas foram aprovadas, e decidimos apenas liberar o repertório dos autores que nada tiveram a ver com a tentativa de fraude por conta de 7 titulares que estão atrapalhando o repertório de milhares de titulares. Debatido o assunto, decidiu-se que fora apenas um equívoco na interpretação da ata da AG 529, de boa fé. **4.4) ABRAMUS - Fragilidade do sistema que permite cadastros inconsistentes** – A ABRAMUS informou que o tema foi suscitado pelo titular Frejat em razão de preocupação com a qualidade dos cadastros de titulares e obras e a sua documentação, e a proposta da ABRAMUS é a criação de um Grupo de Trabalho permanente para avaliar constantemente os procedimentos de cadastro e documentação de obras e titulares a fim de evitar fraudes ou tentativas de fraudes. Deliberou-se unanimemente a formação desse Grupo de Trabalho para avaliar a qualidade dos procedimentos de cadastro. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Superintendência: a) Resumo 2020** – A Sra. Superintendente fez uma apresentação sobre os principais trabalhos que estão sendo realizados pelo ECAD neste ano de 2020. O Sr. Marcelo Nascimento, gerente executivo de arrecadação, apresentou os números esperados para a arrecadação deste ano e o impacto da Covid-19, a importância do trabalho realizado pelas empresas de telecobrança que tem apresentado maior resultado com menores custos operacionais para o ECAD, e as medidas de

servicos de assinaturas eletrônica para envio de documentos - Proposta pela gerência de distribuição à homologação pela Assembleia Geral das empresas Docusign e D4Sign para envio de documentos assinados eletronicamente para transferência de titulares nacionais entre as associações. A proposta foi aprovada unanimemente.

5.3) Gerência de Arrecadação: a) **Spotify GE (conteúdo secundário não musical dentro da plataforma, ex.: podcasting)** - O Sr. Marcello Nascimento relatou a negociação com o Spotify para a renovação de um contrato abrangendo especificamente a execução pública de músicas em podcasts, audiolivros e narrativas na referida plataforma, conforme aprovado na 483ª Assembleia Geral de 19/10/2017. A proposta foi aprovada com a recomendação à gerência de Distribuição apresentar uma forma para a distribuição dos valores arrecadados.

b) **YouTube** - Aprovada a renovação, conforme e-mail da superintendente enviado aos presidentes das Associações no dia 25/09/2020.

c) **Rádio Comunitária** - O Sr. Gerente de Arrecadação explicou o conteúdo do e-mail enviado pela superintendente no dia 22/09/2020 às 16:21 aos presidentes das Associações sobre a nova proposta de tabela para as rádios comunitárias.

d) **Comissão de Arrecadação** - A Assembleia Geral deliberou sobre os seguintes assuntos discutidos nas reuniões da Comissão de Arrecadação, conforme as atas dos dias 12 e 19/08/2020: Rateio de cobrança para drive-in, alterações na tabela de serviços digitais, alterações na cobrança de sonorização ambiental em eventos e inclusão de texto na tabela de peça teatral. As propostas foram aprovadas por unanimidade.

5.4) Área Jurídica: a) **SECULT: Itens A.1 e A.2, da Nota Técnica 18/2020, encaminhada pelo Ofício nº 9/2020** - A consultoria jurídica relatou o ofício da Secult determinando a alteração do estatuto do ECAD nos pontos especificados. Discutido o assunto, deliberou-se pela convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a alteração estatutária requerida pela SECULT no ofício 09/2020.

5.5) Gerência Adm./Financeira: a) **Memos 026, 027 e 028/20 - Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato de os consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. O Dr. Roberto Mello compartilhou o voto de pesar pelo falecimento de Fernando Vieira, acrescentando que ele foi o criador da festa nacional da música, homem íntegro, alegre e amigo, e que se desdobrava para a música brasileira, registrando-se os votos de pesar de todos os membros da assembleia à família e à festa nacional da música. Os presentes também consignaram os votos de parabéns aos 40 anos da AMAR e ao Sr. Marco Venício pelo grande companheiro que tem sido nesta jornada de trabalho para a gestão coletiva. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

Presidente:

Islam Monais dos Santos

Secretário:

Roberto Corrêa de Mello

diminuição do custo operacional na área de arrecadação tendo em vista a impossibilidade de os técnicos visitarem locais de execução pública de música e o não funcionamento de muitos estabelecimentos. As associações parabenizaram o trabalho da Sra. Superintendente, Isabel Amorim, e do gerente de arrecadação, Marcello Nascimento, nesse período de incertezas e dificuldades, registrando que as medidas adotadas foram corretas e o trabalho muito bem feito. O Sr. Julio Carvalho, gerente executivo adm./financeiro, apresentou os números com a redução de despesas e custos operacionais, e relatou o projeto de integração entre o financeiro e as demais áreas do ECAD que está sendo implantado mediante integração de sistemas, o que proporcionará maior transparência e agilidade; relatou, também, a implementação das recomendações da Ernest & Young (EY) em relação à integração do financeiro com as demais áreas por meio de sistemas como os Quick Wins, que se refere a dezessete situações propostas, sendo que cinco já estão concluídas. O Sr. Julio comprometeu-se a enviar às associações as recomendações da EY. O Sr. Mario Sergio, gerente executivo de distribuição, apresentou as ações para mitigar os prejuízos causados aos titulares com a pandemia de Covid-19, dentre as quais o adiantamento extraordinário (abril/maio/junho), a distribuição de shows sem roteiro, a antecipação da distribuição de MTG (movimento tradicionalista gaúcho), a antecipação da distribuição dos créditos prescritos em duas competências e com ênfase no repertório nacional e a antecipação da distribuição extra de cinemas. Relatou, ainda, os projetos entregues e em andamento: Distribuição de cinemas sem borderô (março); Distribuição automática de rádio (junho); Solução de duplicidade – fase 2 (entregue em Agosto) c/ ganho de 20% no atendimento das duplicidades; Novo sistema de atendimento Jira (setembro) onde daremos para as associações uma interface para acompanhamento das ocorrências; Liberação automática de retido de áudio (dezembro), que é uma demanda antiga decorrente de áudios captados e não identificados por não haver o áudio no banco de áudios; a Integração entre sistemas de arrecadação e distribuição para acordos de cinemas com borderôs; a centralização da emissão do ISWC por uma API em atendimento à solicitação da CISAC. Informou também sobre a criação das novas rubricas de distribuição: Facebook, Amazon e GloboPlay, a simplificação e unificação na distribuição para os músicos executantes. O Sr. Sergio Percope, consultor de inovação, relatou a implementação do projeto de CRM para maior eficiência operacional; relatou a existência do grupo de trabalho sobre inovação, de cujas reuniões todas as associações deverão ser convidadas a participar; informou que a ferramenta MILA atinge vinte mil interações por mês com usuários do site do ECAD, tudo de forma automatizada. A Sra. Janaína Araújo, gerente executiva de pessoas e relacionamentos, relatou os esforços para reduzir a folha de pagamentos e adaptar à realidade da pandemia de Covid-19, bem como a implementação de processo para a assinatura digital de documentos pelo ECAD, o plano de ação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para deixar a estrutura da gestão coletiva aderente às regras da nova legislação. Relatou a existência de um setor que acompanha os indicadores de gestão e de negócios, reúne as metas de desempenho e trata os dados de forma homogênea. Na área de comunicação, a Sra. Janaína relatou o enfoque dado às informações sobre alterações legislativas que ameaçam o direito, o relacionamento com os clientes interno e externo e a utilização da extranet como um canal de comunicação com todos os funcionários das associações. As associações, unanimemente, cumprimentaram a Sra. Superintendente e os gerentes executivos pelos resultados.

5.2) Gerência de Distribuição:

a) Distribuição CNT – Tendo em vista o acordo alcançado com a emissora CNT e o envio parcial das planilhas de sua programação, o Sr. Mario Sergio propôs a distribuição dos valores arrecadados proporcionalmente às informações enviadas pela emissora, e separando-se o montante correspondente à parte da programação que não foi informada e que se refere aos programas da Igreja Universal do Reino de Deus. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada pelas associações presentes, registrando-se o voto contrário da SOCINPRO pela seguinte razão: o tempo de programação não representa tempo de execução de música, mormente na programação da IURB que é evangélica e tem predominância de pregação, orientação, orações e relatos dos crentes que alcançaram dadias. Contrariamente à afirmação da SOCINPRO, o ECAD apresentou estudo demonstrando que a programação da IURD possui um índice de musicalidade maior que os dos programas informados pela TV CNT.

b) Homologação de